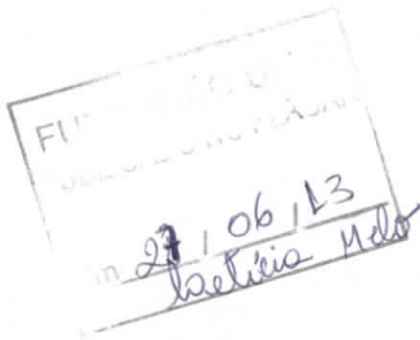


PORTARIA Nº. 282/2013, DE 27 DE Junho DE 2013.



“Designa Comissão Organizadora do Concurso Público para professores do Centro Universitário Unirg e dá outras providências”.


O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e **estatutárias**, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO o dever de observância no âmbito da administração pública dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e dos que lhe são correlatos, conforme disposto no art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação do quadro de docentes do Centro Universitário Unirg;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a Comissão Organizadora do Concurso Público para Professores do Centro Universitário Unirg, a realizar-se no segundo semestre de 2013, **NOMEANDO** os seguintes membros efetivos desta IES, para realização, acompanhamento e fiscalização:

- a) Rise Consolação Iuata Costa Rank
 - b) Joel Moisés Silva Pinho
 - c) Jean Carlo Ribeiro
 - d) Paulo Henrique Costa Mattos
 - e) Antônio José Roveroni
 - f) Josana Duarte Lima
 - g) Danielle Mesquita Ramos de Oliveira
- 

Art. 2º. **ARBITRAR** a título de gratificação pelo encargo de membro da supracitada Comissão, com fulcro nos artigos 70, III e 76 da Lei Municipal 1755/08 os seguintes valores:

§ 1º - O Presidente da Comissão fará jus a uma gratificação no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

§ 2º - O Secretário da Comissão fará jus a uma gratificação no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

§ 3º - Os demais membros farão jus a uma gratificação no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).


§ 4º - As gratificações previstas no caput terão início a partir da primeira reunião e, findam com a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Os membros designados para compor a Comissão de que trata esta Portaria, desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos.

Art. 4º: Na primeira reunião, a ser convocada pelo Presidente da Fundação, os integrantes escolherão entre si um (a) Presidente e um (a) Secretário (a).

Art. 5º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 27 dias do mês de Junho de 2013.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 013/2013